



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

MARCELO FIORINI
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RENATO FREIXIELA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5956

Sexta-feira, 3 de julho de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.240 de 03 de julho de 2020

Dispõe sobre a alteração do art. 3º do decreto municipal nº 1.237, de 26 de junho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 84, IV, da Constituição da República,

D E C R E T A

Art. 1º – O art. 3º do Decreto Municipal nº 1.237, de 26 de junho de 2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – As feiras de acessórios e vestimentas funcionarão:

I – de 9h as 18h, às sextas-feiras;

II – de 9h as 19h, aos sábados, domingos e feriados”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 1.241 de 03 de julho de 2020

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Chamamento da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 34, II, “c” da LOM, Art. 98, XI da Lei nº 6.946/2012, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO tal processo requerer a constituição de Comissão de Chamamento, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal de saúde de Petrópolis– SMSP, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como nas disposições da referida Lei Federal nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO que o chamamento público é ato pelo qual o gestor dá publicidade do interesse de complementar a rede assistencial de saúde aos prestadores de serviços hospitalares ou ambulatoriais, da possibilidade de contratação, por meio de credenciamento.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial para Chamamento da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A Comissão Especial para Chamamento da Secretaria de Saúde fica constituída com 01 (um) Presidente e 04 (quatro) membros.

Art. 3º – A Comissão Especial para Chamamento é a instância administrativa colegiada responsável ainda, pelo monitoramento do conjunto de parcerias, proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores; e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 4º – A Comissão de Chamamento deverá se reunir periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor da parceria.

Parágrafo Único – Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Chamamento poderá solicitar, sempre que necessário apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Art. 5º – Os integrantes da Comissão receberão a título de gratificação por serviço extraordinário o correspondente: Presidente 03 (três) UFPEs, e Membros 02 (duas) UFPEs.

Parágrafo Único – Não incidirá qualquer desconto, seja de que natureza for, sobre o valor da gratificação

de que trata o presente, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do imposto de renda retido na fonte.

Art. 6º – A Comissão Especial para Chamamento da Secretaria de Saúde terá a duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos sucessivos, após solicitação de seu Presidente.

Art. 7º – A Comissão Especial para Chamamento da Secretaria de Saúde ficará subordinada à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020. (Of. nº 381/2020 – SAS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.911 de 02 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar SHIRLEI SOUZA RAMOS, como membro titular, e SIMONE GOUVEA SCHAEFER, como membro suplente, representantes da Controladoria Geral, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMIM. (Of. nº 158/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.912 de 03 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar EZEQUIEL JOSÉ PINTO, do Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Controle de Frota, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo APM-1, a partir de 03/07/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.913 de 03 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.519/2017, LUIZ FERNANDO GOMES, para exercer Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Controle de Frota, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo APM-1, a partir de 03/07/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2037 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora GENICE JANSEN OLIVEIRA

DA SILVA, no cargo de Fiscal Tributário do Q.P., matr. nº 10838-3 empenhando os quinquênios de 01/03/01 a 28/02/06, 01/03/06 a 28/02/11 e 01/03/11 a 28/02/16 a partir da data de publicação. (Proc. nº 11.847/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2038 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ROSINERI TASSI DE MACEDO COSTA, no cargo de Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 16106-3, empenhando o quinquênio de 10/06/15 a 09/06/20 a partir de 06/07/20. (Proc. nº 17.917/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2039 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao servidor LEANDRO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 06591-9 empenhando os quinquênios de 26/05/92 a 09/06/97, 10/06/97 a 24/06/02, 25/06/02 a 24/06/07, 25/06/07 a 24/06/12 e 25/06/12 a 24/06/17 a partir da data de publicação. (Proc. nº 11.373/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2040 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

– 90 (noventa) dias, a servidora, ANA CRISTINA FORTUNA LISBOA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 15876-3, a partir de 17/05/20. (Proc. nº 19.797/20).

– 153 (cento e cinquenta e três) dias, a servidora, MONICA HENRICHS LOURO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 22596-7, a partir de 01/03/20 (Proc. nº 11.824/20)

– 93 (noventa e três) dias, a servidora, MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22736-6, a partir de 30/04/20 (Proc. nº 17.695/20)

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, EVA MARCI MORAIS DA SILVA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 17496-3, a partir de 01/06/20 (Proc. nº 19.854/20)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, SILVANA DA COSTA GONÇALVES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19940-0, a partir de 25/05/20 (Proc. nº 19.605/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9354

PORTARIA Nº 2041 de 23 de junho de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, SILVANA DA COSTA GONÇALVES, no cargo de Cozinheiro, matr. nº 19940-0, para exercer função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/07/20. (Proc. nº 19.605/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de junho de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2020, livro F-75, fls. 115/129. Processo Administrativo nº 56644/2019. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO #82910 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – CERTIFICAÇÃO DIGITAL ENTRE O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato. O valor anual estimado é de R\$ 1.254,00. O prazo é de 12 meses.

Dotação Orçamentária	Nº Nota de Empenho	Valor
184 – 15.01.00.04.129.2044.3390.39.57	2977	R\$ 1.254,00

Assinado em 06 de janeiro de 2020 e transcrito aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 481/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020 – SSA

Processo: 24178/2019 – Pregão Eletrônico nº 85/2019. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 9.702,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	Quant	UN	R\$	Total R\$
23	Cloridrato de selegilina 5mg	9800	0,990	9,702,00	

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 482/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020 – SSA

Processo: 51836/2019 – Pregão Eletrônico nº 28/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNID.S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. – EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 264.274,06. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Adoçante (frasco c/100 ml).....	FR	492	1,92	944,64
3	Biscoito água e sal.....	KG	170	8,90	1.513,00
4	Palito p/churrasco - pct. c/50un.....	PCT	30	3,30	99,00
5	Caldo de carne caixa c/no mínimo 57g.....	CX	200	1,25	250,00
6	Caldo de galinha caixa c/no mínimo 57g.....	CX	200	1,25	250,00
7	Chá de camomila cx. c/10 sachês.....	CX	60	3,60	216,00
9	Chá preto - cx. c/10 saquinhos.....	CX	450	2,55	1.147,50
10	Cominho em pó (pct. 1kg).....	PCT	2	10,80	21,60
11	Copo descartável psobremesa.....	PCT	1250	9,90	12.375,00
	c/tampa - 100 ml				
13	Fermento em pó químico c/250g.....	LATA	10	7,00	70,00
14	Gelatina pré-adoçada diversos sabores.....	PCT	784	9,80	7.683,20
	(pct. 1kg)				
15	Noz moscada pct. c/2 unids.....	PCT	40	4,30	172,00
16	Orégano - 1kg.....	KG	7	48,00	336,00
17	Pimenta do reino em pó (pct. 1kg).....	PCT	8	18,70	149,60
18	Putim pré-adoçado, diversos sabores.....	KG	400	7,60	3.040,00
	(pct. 1kg)				
20	Quentinha rasa 3 divisões 218 x 254.....	CX	1400	72,90	102.060,00
	c/aba aluminizada cx. c/100 unids				
21	Refresco em pó sabor tangerina 1kg.....	PCT	240	7,00	1.680,00
22	Refresco em pó sabor uva 1kg.....	PCT	240	7,00	1.680,00
23	Refresco em pó sabor abacaxi 1kg.....	PCT	220	7,00	1.540,00
24	Refresco em pó sabor caju 1kg.....	PCT	240	7,00	1.680,00
25	Refresco em pó sabor laranja 1kg.....	PCT	250	7,00	1.750,00
26	Refresco em pó sabor limão 1kg.....	PCT	250	7,00	1.750,00
27	Refresco em pó sabor maracujá 1kg.....	PCT	250	7,00	1.750,00
31	Filme de pvc transparente c/1000m.....	ROLO	16	89,00	1.424,00
33	Guardanapo de papel 22 x 24 c/5000un.....	CX	1080	70,00	75.600,00
34	Papel alumínio (c/04 mt).....	ROLO	40	2,65	106,00
35	Chocolate em pó solúvel, caixa c/2 kg.....	CX	94	31,50	2.961,00
37	Biscoito de maizena.....	KG	300	7,92	2.376,00
38	Gelatina diet vários sabores 12g.....	CX	150	1,72	258,00
39	Putim diet, caixa pequena c/mínimo 30g.....	CX	150	2,54	381,00
40	Canela em pó.....	KG	2	14,20	28,40
41	Amido de milho, açúcar, vitamina.....	CX	250	5,90	1.475,00
	e sais minerais cx.200g				
42	Tampa p/copo descartável 100ml c/100un.....	PCT	1250	5,20	6.500,00
43	Colher descartável de mesa (pct. c/50).....	PCT	520	3,70	1.924,00
44	Catchup embalagem c/600g (bombona) UN.....	UN	20	13,60	272,00
46	Sal individual cx. c/1000un.....	CX	2	16,00	32,00
47	Hipoclorito de sódio 2.5% para.....	KG	12	29,50	354,00
	desinfecção de alimentos e água - (tipo suma veg)				
48	Saco plástico transparente 40x50 c/700un.....	PCT	10	75,00	750,00
49	Saco plástico transparente 100l.....	KG	50	94,00	4.700,00
	medindo: 60 x 90 x 0,12 (espessura)				
	- para acondicionamento de verdura				
51	Louro em folha pacote 1kg.....	PCT	1	56,00	56,00
53	Azeite puro de oliveira embalagem.....	UN	620	13,80	8.556,00
	c/500ml				
55	Açúcar refinado granulado (sache 6gr).....	CX	8	34,60	276,80
	cx c/1000 unids				
56	Biscoito recheado (tipo waffer).....	PCT	100	2,30	230,00
	165 gr (sabores diversos)				
61	Noz moscada em pó, produzida com.....	KG	4	59,00	236,00
	frutos são e maduros, limpos, embalagem plástica e atóxica				
63	Biscoito salgado 26 g sabor original.....	UN	2400	2,48	5.952,00
	(tipo club social)				
64	Biscoito recheado sabor chocolate.....	PCT	1500	0,95	1.425,00
	(tipo wafer) 40g				
65	Chocolate (barra c/100 gr).....	UN	1500	4,10	6.150,00
68	Água mineral (garrafa 1,5 l).....	UN	24	1,68	40,32
69	Achocolatado, embalagem c/400g.....	UN	10	5,30	53,00

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 117.286,435 DATA/HORA: 21/07/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 - 3º andar - Centro - Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS BROCAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 53.542,600 DATA/HORA: 21/07/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 348.518,640 DATA/HORA: 21/07/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 10.567,800 DATA/HORA: 21/07/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PRÓTESES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 57.182,052 DATA/HORA: 21/07/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/07/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos a empresa UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI, que a partir de 24/06/2020, estamos dando reinício aos serviços contratados através do processo n.º 36683/2017 e nota de Empenho n.º 617/2018 - Termo de Contrato n.º 16/2018, relativos à ELABORAÇÃO DE PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) DO CONDOMÍNIO VICENZO RIVETTI I, II E III CONFORME CONTRATOS DA CEF Nº 0409142-60, 0409146-06 E 0409149-38.

ANTÔNIO NEVES
Diretor

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos a empresa ACP RECONS ENGENHARIA LTDA, que a partir de 12/03/2020, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 28122/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. LIPPOLD, Nº 484 - CARANGOLA - PETRÓPOLIS-RJ.

JOSÉ CARLOS CABRAL PEREIRA
Engenheiro

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos a empresa ACP RECONS ENGENHARIA LTDA, que a partir de 13/04/2020, estamos PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 28122/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS RUA DR. LIPPOLD, Nº 484 - CARANGOLA - PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ CARLOS CABRAL PEREIRA
Engenheiro

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2020

Proc. 21451/2020 - Autorizo a celebração do Contrato de Comodato, entre o Município de Petrópolis e a Associação de Moradores do Bairro São



Sebastião, do imóvel situado na Rua Álvaro Machado, 120 – São Sebastião – Petrópolis/RJ, para instalação do Núcleo de Atendimento do CRAS, pelo período de 12 meses, com início em 01/07/2020, conforme Parecer nº 44/2020 e Minuta da Assessoria Jurídica/SAS. Publique-se em 24/06/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2020

Proc. 19485/2020– Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 1.280,89 (mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa P H DA S MEDEIROS, referente a aquisição com colocação de vidros nas janelas da sala da sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Publique-se em 24/06/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2020

Proc. 18263/2020– Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 1.990,75 (mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa P H DA S MEDEIROS, referente a contratação de serralheiro para recuperação de portas e pontos de ferrugem do container onde funciona o equipamento NAPE-II, considerando que o referido fica exposto as condições climáticas adversas, se torna imprescindível. Publique-se em 24/06/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação da AGFAP – Associação dos Grupos Folclóricos Alemães de Petrópolis, para apresentação dos grupos folclóricos durante a 31ª BAUERNFEST – “BAUERNFEST EM CASA – ON LINE” a realizar-se entre os dias 26 a 29 de junho de 2020, no valor global de R\$ 59.850,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 21.838/2020. Autorizo a contratação. Petrópolis, 26/06/2020

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos onze dias do mês de setembro de 2019, foi feita a reunião do Fórum de Promoção da Igualdade Racial, como publicação no D.O. do município de Petrópolis, onde a pauta foi solicitada para promover a eleição dos representantes da sociedade civil e eleição da presidência pela sociedade civil, onde consta também a publicação do regimento interno deste Fórum. Foi iniciada às 9hs40min, presidindo interinamente a Senhora Maria da Penha, Coordenadora da Casa dos Conselhos e se apresentaram as seguintes instituições da sociedade civil, onde as mesmas tiveram sua participação garantida pela comissão de organização do Fórum e tiveram seus documentos analisados e aprovados: ONG Raízes do Ofício, ONG Serra das Artes, Instituto IDEAS, Projeto Social Aprendendo à Brincar e COMAC. Todas estas instituições foram eleitas por não haver concorrência, ou outras instituições inscritas, a COMAC, retira sua candidatura, e foi referendada pelo COMDIM, a manutenção da conselheira titular para representação

no COMPIR, sendo esta a senhora Cássia Hammes. Se identificou as seguintes vacâncias: Representações de associações de moradores, representação de sindicato e representação de ensino superior, ficando referendado que a próxima plenária, já com os conselheiros instituídos, um dos itens de pauta seja o encaminhamento para publicação e chamamento público para compor as vagas. Passando para o segundo item da pauta, eleição da presidência e 1ª secretária do COMPIR, neste item a senhora Coordenadora da Casa dos Conselhos, pergunta sobre quem tem interesse, e se apresentam a Senhora Lourdes da Silva Petronilho e o Senhor Marcelo Valverde Xavier, com quatro instituições aptas a votarem, e foi definido a votação aberta e direta. Foi dada a fala aos candidatos. A Senhora Lourdes da Silva Petronilho disse que se candidata por entender que essa luta para reconhecimento do lugar do negro no município, e vem de longa data e só sabe na pele quem é negro, mas vai contribuir com sua experiência e levar o trabalho adiante independentemente do resultado. Marcelo Xavier diz que todos perguntam o porquê dele tanto desejar a presidência desse conselho, diz que na verdade não tem tanto desejo, mais que por ver como se dão os trabalhos ali, resolver romper com o modelo que se implantou a anos ali. Diz que a igualdade racial abrange todos, que todos podem e devem se beneficiar, que promoção da igualdade racial vai de encontro aos LGBTQIAP, indígenas, negro e todos que se sentem discriminados e desamparados, qualquer etnia, diz que trazer o MUNPE é de fundamental importância, que o movimento negro é desorganizado no sentido de pertencimento de fato, que este conselho sempre foi capitaneado por poucos e que as informações nunca de fato chegam as bases, inclusive negras, ressalta que está na hora de juntar essa força de mulheres pretas, que vai sentar e conversar com o vice sobre o SINAPIR, que até hoje nada foi feito, que é fundamental a ocupação das cadeiras, que o chamamento tem que ser urgente, ou trabalhar dentro da lei para que outros venham. Ao encerrarem suas falas, foi procedido ao processo eleitoral, sendo eleito o Senhor Marcelo Xavier, ONG Raízes do Ofício por 4 votos a 1 voto da Senhora Lourdes da Silva Petronilho. Marco Antônio Cezar diz que independente de Marcelo ou Dona Lourdes estarmos bem, que Marcelo Xavier, com seu comprometimento e conhecimento, assumimos agora uma parceria para avanços e precisamos de legitimidade entre os movimentos, foi de grande valia esse momento e tenho certeza que vamos crescer e estaremos de mãos dadas com sabedoria, unindo as nossas forças, nosso trabalho ficará marcado neste município, deixa claro que quem está aqui até este horário, chegando para uma reunião marcada às 9hs é porque tem a vontade de fazer crescer esse conselho em nossa cidade. Agradece e diz, que se pudesse votar, seu voto seria da companheira Lourdes. Penha agradece aos visitantes de Minas que estiveram presentes para saber como se dá o processo, a presença de todos, e diz que esse pessoal venho com muita vontade de conhecer o Fórum de Promoção da Igualdade Racial, que o processo foi feito democraticamente e constando em ata. Deixa claro que o presidente vai enfrentar dificuldades, porém acredita em sua capacidade e tem a certeza que ele saberá lidar com os desafios, é uma liderança que sabe trabalhar. Precisamos de movimentos feitos pelas lideranças e a partir disso tem a certeza que coisas boas acontecerão, parabeniza a todos os presentes e deseja sorte, aos convidados pede desculpas por qual-quer contratempe e diz que foi um prazer recebê-los. Marco Antônio Cezar diz que neste conselho existe o desdobramento para os eventos e diz que a base são as comunidades e tem a certeza que agora essa proposta tem grandes chances de acontecer, e já faz a convocação para o dia 20/11 e vai sempre citar o “nós” porque a união é o caminho da realização. Cássia Hammes, conselheira representando o COMDIM, diz que acha importante a união dos conselhos parabeniza o presidente pela vitória na eleição. O Senhor Numa, do Instituto Alliance, parabeniza o presidente eleito e diz que não teve a oportunidade de ler o estatuto, mas concorda que esse conselho não se foque somente em negros já que ao olhar deles somos todos iguais, mais entende que as pautas irão girar sim na promoção da igualdade racial, e que os negros sempre serão motivo de atenção pelo fato da discriminação histórica, e

coloca que para próxima reunião isso seja assunto em pauta, que sempre temos que trabalhar pela causa e não pela cor. O presidente eleito agradece a presença de todos, deseja um ótimo dia e às 11hs23min dá por encerradas as atividades deste Fórum.

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do COMPIR

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Publica

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos in- mudados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARGARIDA VAZ DA SILVA PEREIRA.....	01/07/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 07	
JOSE LUIZ FILGUEIRAS.....	01/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 11	
IRENE BARBOSA DA SILVA.....	01/07/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
VALDIR MARIANO.....	02/07/2020
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
IZAIAS JOSE DOS REIS.....	02/07/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
MANOEL TEIXEIRA DA SILVA.....	02/07/2020
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 05	
PAULA MONTEIRO DE SOUZA REIS.....	02/07/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 36	
ZELMA DA ROCHA TINOCO.....	02/07/2020
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
ARIELE DE SOUZA CARRUPT.....	02/07/2020
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
SUELI CARIBELLI.....	03/07/2020
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
MARLENE GONCALVES DOS SANTOS.....	03/07/2020
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
GILDA RODRIGUES NEVES.....	03/07/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 24	
LUIZ JORGE DA CONCEICAO.....	04/07/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 10	
JOSE AMARAL BARROSO.....	05/07/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 16	
VERGILIO JOSE DOS SANTOS.....	05/07/2020
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
JOSE PINTO DE MEDEIROS.....	05/07/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 18	
FERNANDO DE LEMOS DIAS.....	05/07/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARIA SIQUEIRA ANTUNES.....	05/07/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
ANTONIO PIRES VARGAS.....	05/07/2020
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 18	
ZILDA BARBOSA DE ALMEIDA.....	06/07/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 35	
JULIA SANTANA DA SILVA.....	06/07/2020
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 08	
CARLOS BATISTA FELICIANO.....	07/07/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 23	
CELESTE GUITZ DE MENDONCA.....	07/07/2020
Quadra 11 Direto, 2º Platô, Fila A, Ordem 35	
NELSINA RIBEIRO LOPES COELHO.....	07/07/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 28	
FRANCISCA DE CARVALHO E SILVA.....	08/07/2020
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 23	
TEREZINHA DE FREITAS.....	08/07/2020
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
SEBASTIAO ROMERO PORTELLA.....	09/07/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 18	

Nome	Vencimento
MARIA REGINA FELICIANO DE FARIAS.....	09/07/2020
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 20	
JOAO DE DEUS VIEIRA.....	09/07/2020
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 17	
FIRMINO MARTINS FILHO.....	10/07/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 25	
SUELI DOS SANTOS.....	10/07/2020
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
ZENAIDE GUIMARAES DE CARVALHO.....	12/07/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 20	
MARIA DO SOCORRO N. DE ALBUQUERQUE.....	12/07/2020
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 20	
FELIPE SILVA DO NASCIMENTO.....	12/07/2020
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	
CARLOS ALBERTO TALARICO ALBERNOZ.....	13/07/2020
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 01	
ILZA MARIA DE OLIVEIRA.....	13/07/2020
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
VALESCA CARVALHO GUERRA.....	13/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 07	
VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA.....	13/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 04	
LUIZ GONZAGA PACHECO.....	14/07/2020
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 08	
DORALICE CANDIDO QUEIROZ.....	15/07/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANGELINA DA SILVA PIZZOLATO.....	15/07/2020
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	
EDIRSEA FERRAZ DOS SANTOS.....	15/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 17	
MARLENE SOARES BRENOLIN PONCIO.....	19/06/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 06	
MIRALDA BARBOSA GARCIA.....	16/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 04	
FERNANDA CRISTINA DA CUNHA FERNANDES.....	16/07/2020
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	
ROSALIA FERREIRA DE SANT ANNA.....	17/07/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 06	
MARIA DO CARMO ARAUJO.....	17/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 03	
VANDA MARIA JOSE VALENTE GALDINO.....	17/07/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 36	
PAULO SERGIO FRANCISCO RENTO.....	17/07/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
JOSE RENATO GOMES DE OLIVEIRA.....	18/07/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 20	
JANETE BATISTA.....	18/07/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 23	
LUIZ FERNANDO DA SILVA.....	18/07/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 06	
EVA LUIZA DOS SANTOS.....	20/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 08	
MARCIO LUIZ DOS SANTOS.....	20/07/2020
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 16	
GERALDO LOPES.....	20/07/2020
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 28	
SONIA DE FÁRIA BAPTISTA VIEIRA.....	21/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 26	
VERA LUCIA PEREIRA XAVIER.....	21/07/2020
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
MAURA ANGELO DE SOUZA CLER.....	22/07/2020
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 24	
ADEMIR MARSAL.....	22/07/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 29	
FRANCISCO FERREIRA BERNARDINO.....	22/07/2020
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 10	
SEBASTIAO BRAZ SARMENTO.....	23/07/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
LUIZ CARLOS PAULO.....	24/07/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
MILTON DE SOUZA.....	24/07/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
JOAO VICTOR LIMA FURTADO.....	24/07/2020
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 08	

Nome	Vencimento
MARIA AUGUSTA PONCIANO.....	25/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 12	
PAULO CESAR LEAL NUNES.....	25/07/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO DIAS.....	26/07/2020
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 19	
LENIR ALVES DA SILVA.....	26/07/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
JOSE RONALDO ANDRE.....	27/07/2020
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 24	
THEREZINHA DE JESUS MONTES.....	27/07/2020
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 31	
JONAS FRAZAO DOS ANJOS.....	28/07/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C, Ordem 15	
JOSE ALADIMEDA LUZ.....	28/07/2020
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
RODRIGO FRANCISCO BARBOSA.....	28/07/2020
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B, Ordem 02	
MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA.....	29/07/2020
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 37	
EDIALEDA DA SILVA SOUZA.....	30/07/2020
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 28	
SEBASTIANA FRANCISCA RABELO.....	30/07/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 07	
CARLOS ALBERTO CANCELA.....	30/07/2020
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	
IRACI FERREIRA ROSA.....	30/07/2020
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 18	
PAULO SERGIO DE AMORIM.....	30/07/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 19	
MARIALVA VILLACA EIRAS.....	31/07/2020
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 12	
ADEMIR PINTO DO AMARAL.....	31/07/2020
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila A, Ordem 01	

CARNEIRAS

ESMERALDA VALERIANA SOARES.....	03/07/2020
Quadra 20, Fila 1, Ordem 03	
MARIA DOS SANTOS GONCALVES.....	15/07/2020
Quadra 20, Fila 1, Ordem 06	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

SEPULTURA MUNICIPAL

MANOEL RODRIGUES MOREIRA.....	14/07/2020
Quadra 03, Fila 08, Ordem 11, Gaveta A	
JOANA DARC DA SILVA MARTINS.....	14/07/2020
Quadra 03, Fila 08, Ordem 11, Gaveta B	
ESTEVAM HENRIQUE LADISLAU.....	15/07/2020
Quadra 03, Fila 08, Ordem 11, Gaveta C	
ANDRE LUIZ DIAS BRAZ.....	24/07/2020
Quadra 03, Fila 08, Ordem 08, Gaveta A	
DEJAIR DO NASCIMENTO.....	25/07/2020
Quadra 03, Fila 08, Ordem 08, Gaveta B	
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA.....	26/07/2020
Quadra 03, Fila 08, Ordem 08, Gaveta C	
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA.....	26/07/2020
Quadra 03, Fila 08, Ordem 08, Gaveta D	

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte.

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CPTRANS

PORTARIA Nº 008 de 01 de junho de 2020

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 018/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o mandato do membro da JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração, representante da Sociedade Civil eleito até a realização da próxima CMTE.

Art. 2º – Manter a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, conforme segue:

Presidente:

– AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR (portaria nomeação nº 015/19)

Membros:

– MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO (portaria nomeação nº 016/18)

– JEFERSON DE AZEVEDO (portaria nomeação nº 003/20)

– SIDNEI NASCIMENTO (portaria nomeação nº 016/2018)

– JOÃO RAFAEL SOUZA DE CARVALHO (portaria nomeação nº 011/19)

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Petrópolis, 01 de junho de 2020

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

(Portaria republicada por ter havido incorreção na publicação anterior)

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 11/03/2020, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela Portaria nº 016 de 01 de agosto de 2018, Portaria nº 011 de 11 de junho de 2019, Portaria nº 015 de 01 de julho de 2019 e Portaria nº 003 de 30 de janeiro de 2020, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros efetivos Maria Gabriela Pércia Eugênio, Sidnei Nascimento, João Rafael Sousa de Carvalho e Jeferson de Azevedo, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04705/2017.....		Deferido
04719/2017.....		Deferido
04808/2017.....		Indeferido
04929/2017.....		Indeferido
04988/2017.....		Indeferido
04989/2017.....		Deferido
04990/2017.....		Deferido
05004/2017.....		Indeferido
00114/2018.....		Indeferido
00133/2018.....		Deferido
00456/2018.....		Indeferido
01848/2018.....		Indeferido
01849/2018.....		Indeferido
02628/2018.....		Deferido
02639/2018.....		Deferido
02642/2018.....		Deferido
02652/2018.....		Deferido
02655/2018.....		Indeferido
02749/2018.....		Indeferido
02837/2018.....		Indeferido
03133/2018.....		Indeferido
03471/2018...E-16/011/1571/2019.....		Deferido
03627/2018.....		Deferido
04663/2018.....		Indeferido
04824/2018.....		Deferido
00245/2019.....		Deferido
00543/2019.....		Deferido
00734/2019.....		Indeferido
02968/2019.....		Deferido
02971/2019.....		Deferido
02974/2019.....		Deferido
02975/2019.....		Indeferido
02976/2019.....		Indeferido
02983/2019.....		Indeferido
02992/2019.....		Indeferido
02994/2019.....		Deferido
02998/2019.....		Indeferido
02999/2019.....		Deferido
03000/2019.....		Indeferido
03005/2019.....		Indeferido
03006/2019.....		Indeferido
03009/2019.....		Deferido
03018/2019.....		Deferido
03019/2019.....		Indeferido
03020/2019.....		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03024/2019		Indeferido
03025/2019		Indeferido
03026/2019		Indeferido
03027/2019		Indeferido
03028/2019		Indeferido
03029/2019		Indeferido
03030/2019		Indeferido
03036/2019		Deferido
03037/2019		Indeferido
03042/2019		Indeferido
03046/2019		Indeferido
03048/2019		Indeferido
03050/2019		Indeferido
03052/2019		Deferido
03054/2019		Deferido
03059/2019		Indeferido
03069/2019		Indeferido
03070/2019		Indeferido
03071/2019		Indeferido
03073/2019		Indeferido
03117/2019		Deferido
03127/2019		Indeferido
03128/2019		Indeferido
03256/2019		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 11/03/2020.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Presidente

MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO

Membro

SIDNEI NASCIMENTO

Membro

JOÃO RAFAEL SOUSA DE CARVALHO

Membro

JEFERSON DE AZEVEDO

Membro

INPAS

PORTARIA Nº 217 de 25 de junho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pelo art. 6º – A da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 4º, § 10 da EC nº 103/19, VIRGINIA CARDOSO RODRIGUES PEREIRA, matr. nº 2562, Técnica Laboratório – Nível: SO2S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.719,16 (dois mil e setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/01/2020. (Processo nº 658/2020)

Petrópolis, 25 de junho de 2020.

LOUIS BODEN NETO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 218 de 25 de junho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 art.4º, § 10 da Emenda

Constitucional nº 103/19, IVANA TERESINHA DE SOUZA PONTES GUIMARÃES, matr. nº 4526, – Auxiliar de Serviços Internos e Externos, Nível: O01P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.630,34 (mil e seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 343/2020)

Petrópolis, 25 de junho de 2020.

LOUIS BODEN NETO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 219 de 25 de junho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional 103/2019, PAULO CESAR DE SOUZA VITORINO, matr. nº 4909, Auxiliar de Enfermagem – Nível: SO1P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.432,73 (mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 150/2020)

Petrópolis, 25 de junho de 2020

LOUIS BODEN NETO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 220 de 25 de junho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, CARINA SANTOS ALVES, matr. nº 1092-8, do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente do Inpas, a partir de 29/05/2020. (Processo nº 671/2020)

Petrópolis, 25 de junho de 2020

LOUIS BODEN NETO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 221 de 25 de junho de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144, § 2º, da Lei nº 6.946/2012, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde à FABIANA FERREIRA DE LIMA CORRÊA, matr. nº 1083-9, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 29/04/2020. (Processo nº 559/2020)

Petrópolis, 25 de junho de 2020.

LOUIS BODEN NETO

Diretor-Presidente

CORONAVÍRUS

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:
tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

SAIBA COMO SE PREVENIR

- Nada de beijo, abraço ou aperto de mão
- Evite aglomerações
- Cubra o rosto ao tossir e espirrar
- Lave as mãos com água e sabão
- Utilize álcool gel
- Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA 192